



Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

LEI nº 1.604 de 25 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Estiva, MG, por meio de seus legítimos representantes aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio do Clube Literário e Recreativo de Estiva, MG, passa a ser denominado *Clube Cultural e Recreativo "NEWTON NORONHA."*

Art. 2º O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placa indicativa e outras adequações que se fizerem necessárias.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

(X) Afixado no Quadro de Avisos

De 25 / 05 / 25 a 25 / 06 / 21

Responsável

Estiva, aos 25 de maio de 2021.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal